

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso do Estágio Não Obrigatório – TCE, sem vínculo empregatício, objetiva proporcionar a formação e aperfeiçoamento técnico de estudantes, nos termos de Lei nº 11.788 de 25/09/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO			
Endereço: Rua Conselheiro Estelita, 500		Bairro: Centro	
Fone: (85) 3206-6400	CEP: 60.010-260	Cidade: Fortaleza	UF: CE
CNPJ: 03.884.793/0001-47			
Representante: Christianne Melo de Leopoldino		Cargo: Diretora Geral	

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social:			
Endereço:		Bairro:	
Fone:	CEP:	Cidade:	UF:
CNPJ:			
Representado por:		Cargo:	

ESTAGIÁRIO(A)

Nome:		Matrícula:	
Endereço:		Bairro:	
Complemento:	CEP:	Cidade:	UF:
CPF:	RG:	Fone:	
E-mail:			
Curso:		Semestre:	

CLÁUSULAS DO TERMO DE COMPROMISSO

<p>Cláusula 1ª – Da natureza do estágio:</p> <p>O Termo de Compromisso de Estágio, tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO e particularmente a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a FAMETRO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.</p>
<p>Cláusula 2ª – Da duração e carga horária do estágio:</p> <p>a) Vigência de: / / até / / .</p> <p>b) Horário das atividades de às horas totalizando horas semanais.</p> <p>c) Bolsa-auxílio mensal, inicial de: R\$ e R\$ de auxílio-transporte.</p>
<p>Cláusula 3ª – Das atividades do estágio:</p> <p>As atividades desenvolvidas pelo (a) Estagiário (a) deverão ser compatíveis com sua área de formação e com o Plano de Atividades do Estagiário, em anexo, que constitui parte integrante do TCE.</p>

Cláusula 4ª – Das Competências da Unidade Concedente:

- a) Celebrar Termo de Compromisso com a Fametro e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO, condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de estágio;
- c) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- d) Conceder auxílio-transporte e período de recesso a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, nos termos da legislação vigente;
- e) Manter em favor do ESTAGIÁRIO, apólice de seguro nº _____ contra Acidentes Pessoais no valor de R\$ _____ da seguradora _____ ;
- f) Encaminhar para a Fametro o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor com periodicidade mínima de 06 (seis) meses com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- g) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- h) Informar a Fametro a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências que se fizerem necessárias;
- i) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 03 (três) partes signatárias.

Cláusula 5ª – Das Competências da Instituição de Ensino:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições/ requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações da parte CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- d) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.
- e) Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

Cláusula 6ª – Das Competências do (a) Estagiário (a):

- a) Cumprir, com todo o empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu Estágio;
- b) Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente, respeitando a ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como, trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Fametro, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à Concedente os períodos de avaliação na Fametro, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades na periodicidade mínima de 06 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado.

Cláusula 7ª – Das disposições gerais:

- a) O (A) Estagiário (a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Unidade Concedente, conforme o artigo 3º do capítulo I da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- b) O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita pela Fametro, pela Concedente ou pelo Estagiário.
- c) O não cumprimento de qualquer cláusula do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO constitui motivos de imediata rescisão.

